



MAPA DE RISCOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ.

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.
- 1.2. Neste sentido, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a idenficação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efevidade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução encontrada.
- 1.3. Para cada risco idenficado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação dos responsáveis por cada ação.
- 1.4. Após a idenficação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitava. A **ANÁLISE QUALITATIVA** dos riscos é realizada por meio da **classificação escalar da probabilidade e do impacto**, conforme a tabela de referência a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

1.5. Descrição dos impactos:

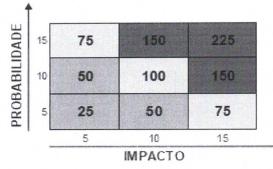
- 1.5.1. **Baixo**: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogadosnos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento;
- 1.5.2. **Médio**: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade;
- 1.5.3. Alto: : Danos que comprometem a essência do processo/serviço,





impedindo-o de seguir seu curso.

- 1.6. A ANÁLISE QUANTITAVA dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.
- 1.7. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantavos de classificação do nível de risco:



Matriz Probabilidade x Impacto

- 1.8. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto;
- 1.9. Caso o risco enquadre-se na **região verde**, seu nível de risco é entendido como **baixo**, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas;
- 1.10. Se estiver na região amarela, entende-se como médio;
- 1.11. Se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto;
- 1.12. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, **serão adotadas as medidas prevenvas previstas.**
- 1.13. Áreas envolvidas: Prefeitura e demais Secretarias/Fundos municipais de Santa Luzia do Pará.

2. FASE DE ANÁLISE

2.1. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1: PLANEJAMENTO DEFICIENTE

	Baixo	Médio	Alto
Probabilidade		X	
Impacto		X	





Item	em DANO			
1	Prejuízos no atendimento as Secretarias/Fundos municipais de Sa	demandas das Secretarias anta Luzia do Pará.		
Item	tem Ação Preventiva Respon			
1	Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada fundo.	Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Item	Ação de Contingência	Responsável		
1	Revisão do quantitativo.	Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipa de Saúde, Secretaria Municipa de Assistência Social e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.		

RISCO 2: ELABORAÇÃO DE ETP INADEQUADO

	Baixo	Médio	Alto
Probabilidade	X		
Impacto		X	

Item	DANO				
1	Prestação, por parte da CONTRATADA, de serviços inadequados ou diferentes daqueles constantes no ETP				
Item	A	ção Prevent	iva		Responsável
1	Elaborar conforme	adequada as caracte	características do Administração e		Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de





	objeto contratado.	Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
2	Solicitar a revisão do ETP pelo setor competente para averiguar se o quantitativo atenderá o numero de assistidos pela rede municipal.	Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Item	Ação de Contingência	Responsável
1	Realizar as adequações necessárias no ETP.	Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

RISCO 3: INDISPONIBILIDADE FINANCEIRA

	Baixo	Médio	Alto
Probabilidade	X		non large strong out to the large service.
Impacto		X	

Item	DANO						
1	Impossibilidade de contratar com o fornecedor.						
2	Impactos nega Secretarias/Fun		aos	os assistidos pela Prefeitura e dema			demais
Item	Ação Preventiva			Responsáv	vel		
1	Planejamento contratações.	Finar	nceiro	das Departamento Contábil		ábil	





ltem	Ação de Contingência	Responsável
1	Reprogramação do Planejamento Financeiro.	Departamento Contábil

RISCO 4: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEM CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO

	Baixo	Médio	Alto
Probabilidade	X		
Impacto		X	

Item	DANO Prejuízos no atendimento às demandas da Prefeitura e demais Secretarias/Fundos.				
1					
Item	Ação Preventiva	Responsável			
1	Realizar a análise documental e averiguar a capacidade técnica da empresa contratada.	Comissão de Contratação.			
Item	Ação de Contingência	Responsável			
1	TO THE THE PERSON OF THE PERSO	Inabilitar a empresa que não atender as exigências contidas em edital.	atender as exigências contidas em	Agente de Contratação.	
2	Convocar a segunda colocada para apresentar os documentos necessários à contratação.	Agente de Contratação.			

2.2. GESTÃO/EXECUÇÃO DO OBJETO

RISCO 5: AQUISIÇÃO DO OBJETO COM PREÇO ACIMA DA MÉDIA DE MERCADO

	Baixo	Médio	Alto
Probabilidade	X	The state of the s	
Impacto		X	





ltem		
1		
Item	Ação Preventiva	Responsável
1	Levantamento prévio de mercado.	Departamento de Compras
Item	Ação de Contingência	Responsável
1	Evitar contratações com valor acima do estimado em pesquisa de preços realizada pela Administração.	Agente de Contratação.

RISCO 6: FALTA DE EMPENHO PARA A LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO À CONTRATADA

	Baixo	Médio	Alto
Probabilidade	X		
Impacto	1200		X

Item	DANO		
1	Interrupção no fornecimento do objeto licitado.		
2	Inadimplência do Contratante.		
Item	Ação Preventiva	Responsável	
1	Reservar os recursos necessários ao cumprimento financeiro do obejto.	Departamento Contábil.	
Item	Ação de Contingência	Responsável	
1	Realizar planejamento financeiro.	Departamento Contábil.	

RISCO 7: ATRASO NA EXECUÇÃO DO OBJETO

	Baixo	Médio	Alto
Probabilidade	X		
Impacto		X	





Item	DANO Deficiência na prestação do serviço licitado.		
1			
Item	Ação Preventiva	Responsável	
1	Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução para a devida prestação do serviço.	Fiscal de Contratos.	
2	Notificar a empresa contratada para o devido cumprimento do objeto	Fiscal de Contratos.	
Item	Ação de Contingência	Responsável	
1	Aplicar penalidades caso a empresa contratada não obedeça as cláusulas contratuais.	Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	
2	Rescisão do Contrato e abertura instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade à empresa contratada.	Fiscal de Contratos.	
3	Convocação da segunda colocada no certame licitatório.	Agente de Contratação.	

RISCO 8: EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESACORDO COM O PACTUADO

	Baixo	Médio	Alto
Probabilidade	X		
Impacto			X

Item	DANO		
1	Objeto contratado não atende as necessidades da contratante, trazendo danos ao seu público alvo e a seus objetivos.		
Item	Ação Preventiva	Responsável	

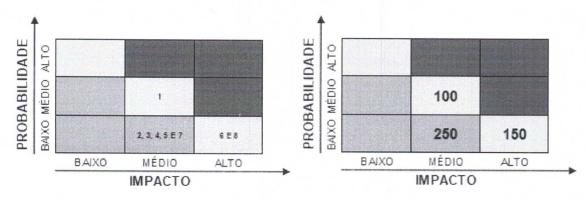




AND DESCRIPTION OF THE PERSON NAMED IN			
1	Fiscalizar o contrato sobre a qualidade do objeto contratado.	Fiscal de Contratos.	
2	Notificar a empresa contratada para o devido cumprimento do objeto.	Fiscal de Contratos.	
Item	Ação de Contingência	Responsável	
1	Aplicar penalidades caso a empresa contratada não obedeça as cláusulas contratuais.	Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	
2	Rescisão do Contrato e abertura instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade à empresa contratada.		
3	Convocação da segunda colocada no certame licitatório.	Agente de Contratação.	

3. ANÁLISE GRÁFICA DOS RISCOS

3.1. Segue abaixo compilado gráfico dos riscos encontrados conforme estabelecido nos itens 1.4 e 1.6, que tratam das análises QUALITATIVA E QUANTITATIVA dos riscos encontrados na futura contratação.



3.2. De acordo com os resultados encontrados, extrai-se que a aquisição apresenta risco médio à administração. Entretanto, as medidas preventivas e de





contingência foram explicitadas para que tais riscos sejam sanados assim que constatados.

4. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

4.1. Certificamos que SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SANTA

LUZIA DO PARA, através do Secretário de Administração, em conjunto com as demais secretarias deste município, são responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação.

Santa Luzia do Pará/PA, 22 de julho de 2025.

ALDEMIR AIRES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração e Finanças.

ROBSON ROBERTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação.

Julio Eliton Lima Guimaraes JULIO ELITON LIMA GUIMARA ESpereto Nº 004/2025
Secretário Municipal de Saria

ANTONIA VERANILDE DA CUNHA

Secretária Municipal de Assistência Social.

DIONYSON SALDANHA MOURA

Secretário Municipal de Meio Ambiente.